



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

DECRETO EXECUTIVO Nº 109, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

***Revoga os Decretos Executivos nºs
075/01, 035/08 e 053/08.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação contida no Memorando nº 139/2017, oriundo do Setor de Contabilidade e Orçamento,

CONSIDERANDO a existência de legislação orçamentária mais atualiza e devidamente regulamentada através do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos Executivos nºs 075/01, 035/08 e 053/08.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2017.

Milton Schmitz
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura:

Lori Luiz Bolesina
Secretário da Administração
DDV